



MUNICÍPIO DE MAÇÃO  
ATA N.º 2  
REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS  
REQUISITOS DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E  
EXCLUSÃO

*Handwritten signature*

---

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, AFETO À ACÇÃO EDUCATIVA, CONFORME AVISO N.º 19172/2021, PUBLICADO NA 2.ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 197, DE 11/10/2021.

---

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas 09 h00m, no edifício da Câmara Municipal de Mação, reuniu o júri do procedimento concursal de acordo com o Despacho n.º 40/2021, do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20/09/2021, constituído por: Maria do Rosário da Silva Sebastião Wahnnon, Técnica Superior, Professora Ensino Básico; Carlos Alberto Marques Rodrigues Pedro, Técnico Superior de Psicologia; Alexandra Maria Rodrigues Lourenço da Silva, Técnico Superior, Recursos Humanos, a fim de proceder à análise preliminar das candidaturas apresentadas em momento prévio à aplicação dos métodos de seleção, para verificação dos requisitos exigidos e à consequente elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e dos candidatos excluídos, ao referido procedimento concursal.

**1-Candidaturas rececionadas:** Foram recebidas 73 candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, por extrato, no Diário da República 2.ª serie, n.º 197 de 11 de outubro de 2021, através do aviso n.º 19172/2021 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), com o código de oferta n.º OE202110/0180.

**2-Candidatos(as) Admitidos(as):** No decorrer da análise das candidaturas o júri verificou que um dos candidatos é portador de deficiência com um grau de incapacidade de 80% (motora), desloca-se em cadeira de rodas, com elevada dificuldade no acesso ou utilização dos transportes públicos convencionais.

Conforme consta no aviso de abertura a caracterização do posto de trabalho é a seguinte:

“Garantir o funcionamento da instituição exercendo funções de apoio geral, ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços coopera na segurança das crianças. Acautela a vigilância e acompanhamento das crianças, assegura o



MUNICÍPIO DE MAÇÃO  
ATA N.º 2  
REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS  
REQUISITOS DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E  
EXCLUSÃO

encaminhamento dos utilizadores da escola, controla as entradas e saídas do recinto. Para além da execução de demais funções cometidas por lei ou por despacho do Presidente da Câmara ou Superior Hierárquico.”

Tendo em conta o descrito bem como as tarefas específicas a executar, designadamente: Providência a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações designadamente, sala de aula, sala de convívio espaços comuns, interiores e exteriores instalações e refeitório;

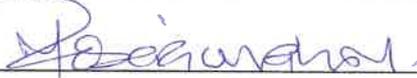
Assegura a supervisão de espaços de convívio livre, como recreios, pelos de refeição, balneários entre outros; Presta apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade acompanha a criança a unidade de prestação de cuidados de saúde; Presta apoio nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais; Apoio no serviço de refeições e presta ajuda às crianças sempre que necessário; Apoio na sala de aula, o pessoal docente; Acompanha as crianças em saídas para o exterior (visitas de estudo dentro e fora do concelho);Assegura o encaminhamento, de manhã e à tarde as crianças que utilizam autocarro nas deslocações casa-escola-casa; efetua, caso seja necessário acompanhamento às crianças no autocarro nas deslocações casa-escola-casa. O júri considera que o candidato não reúne requisitos para admissão ao procedimento concursal.

Em face do exposto, o júri deliberou solicitar emissão de parecer técnico à Entidade de Recurso Técnico Específico.

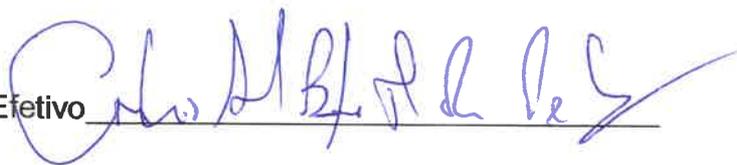
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri do Procedimento Concursal

Presidente



1º Vogal Efetivo



2º Vogal Efetivo

